

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 53/2025

SÚMULA: Homologação da classificação geral do **CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-17 – 2025.**

Em 12 de Novembro de 2025.

HÉLIO CURY FILHO, Presidente da Federação Paranaense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar em definitivo a classificação final do CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-17 – 2025:

Clube	Pontuação Final	Nº de Jogos	Posição	Observação
Club Athletico Paranaense	46	18	1º	Campeão
Coritiba SAF	36	18	2º	Vice-Campeão
Azuriz SAF	38	16	3º	Terceiro Colocado
Hope Internacional	32	16	4º	Quarto Colocado
Esporte Clube Laranja Mecânica	27	14	5º	Quinto Colocado
PSTC	24	14	6º	Sexto Colocado
Cascavel Futebol Clube	23	14	7º	Sétimo Colocado
Independente Futebol São Joseense	21	14	85	Oitavo Colocado
Londrina Esporte Clube SAF	22	12	9º	Nono Colocado
Operário Ferroviário Futebol Clube	21	12	10⁰	Décimo Colocado
Galo Maringá	20	12	11º	Décimo Primeiro Colocado
Iraty Sport Club	17	12	12º	Décimo Segundo Colocado
Atlético Clube Paranavai	16	12	13º	Décimo Terceiro Colocado
City London Futebol Clube	14	12	14º	Décimo Quarto Colocado
Clube Andraus Brasil	13	12	15º	Décimo Quinto Colocado





FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Foz do Iguaçu Futebol Clube	11	12	16º	Décimo Sexto Colocado
Maringá Futebol Clube SAF	12	10	17º	Décimo Sétimo Colocado
Toledo Esporte Clube	8	10	18º	Décimo Oitavo Colocado
Vere Futebol Clube	7	10	19º	Décimo Nono Colocado
Sport Club Campo Mourão	5	10	20º	Vigésimo Colocado
Araucária Esporte Clube	4	10	21º	Vigésimo Primeiro Colocado
Associação Portuguesa Londrinense	3	10	22º	Vigésimo Segundo Colocado
Grêmio de Esportes Maringá	1	10	23º	Vigésimo Terceiro Colocado
Clube Atlético Cambé	0	10	24º	Vigésimo Quarto Colocado

Art. 2º - Atribuir ao atleta Paulo Junio de Oliveira Cruz do Azuriz SAF a Condição de Artilheiro do CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-17 – 2025.

Art. 3º - Atribuir ao atleta **Guilherme Felipe Martins** do Club Athletico Paranaense a condição de goleiro menos vazado do CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-17 – 2025.

Art. 4º - Publique-se no Boletim Oficial, para os efeitos do art. 71, do Estatuto da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.

HÉLIO CURY FILHO

Presidente